



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1  
AO EDITAL Nº 9/PROAD/SGP/2013**

A Pró-Reitoria Administrativa e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 009/PROAD/SGP/2013, publicado no D.O.U. Nº. 131, em 10 de julho de 2013, Seção 3, páginas 38 a 43, RESOLVE:

1) NCLUIR no Edital N.º. 009/PROAD/SGP/2013, duas vagas do cargo de Engenheiro Civil nos campi de Araguaia e Rondonópolis, conforme abaixo:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 O presente concurso destina-se ao provimento de 49 (quarenta e nove) vagas nos cargos efetivos integrantes da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, para efetivo exercício na Universidade Federal de Mato Grosso.

2.2 O quadro abaixo define o campus de lotação, o cargo/nível de classificação - conforme Lei n.º 11.233, de 22/12/2005, número de vagas ofertadas, inclusive as reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

Lotação: Campus Universitário do Araguaia/Barra do Garças (CUA)

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"	VAGAS		REQUISITOS BÁSICOS (*)
	Ampla Concorrência	PCD	
Engenheiro/Engenharia Civil	1	-	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC.

(\*) Apresentar inscrição no Conselho Regional correspondente, quando houver, e comprovante de regularidade.

Lotação: Campus Universitário de Rondonópolis (CUR)

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITOS BÁSICOS (*)
	Ampla Concorrência	PCD	
Engenheiro/Engenharia Civil	1	-	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC.

(\*) Apresentar inscrição no Conselho Regional correspondente, quando houver, e comprovante de regularidade.

2) retificar os pré-requisitos do cargo de Programador Visual/Nível E, subitem 2.2 do referido edital, como se segue:

Onde se lê:

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITOS BÁSICOS (*)
	Ampla Concorrência	PCD	
Programador Visual/Classe E	1	-	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, reconhecidos pelo MEC.

(\*) Apresentar inscrição no Conselho Regional correspondente, quando houver, e comprovante de regularidade.

Leia-se:

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

CARGO/NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (Superior)	VAGAS		REQUISITOS BÁSICOS (*)
	Ampla Concorrência	PCD	
Programador Visual/Classe E	1	-	Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, ou Design Gráfico, reconhecidos pelo MEC.

(\*) Apresentar inscrição no Conselho Regional correspondente, quando houver, e comprovante de regularidade.

3) Os demais itens do Edital N.º 009/PROAD/SGP/2013 permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2013.  
VALÉRIA CALMON CERISARA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2013  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo de 18/06/2013, publicado no D.O.U. de 20/06/2013, Seção 03, pg.32, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato	Área	Resultado	Classificação
Carolina Della Giustina	Administração Rural/Economia Rural	Aprovada	1º Lugar
Etiene Belique Covre	Administração Rural/Economia Rural	Classificada	2º Lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO TERRA DE ALMEIDA  
Diretor

**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E EXTENSÃO RURAL**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2013**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Zootecnia e Extensão Rural e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 08/07/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, - seção 3, página 56, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato (a)	Área	Resultado	Classificação
Carlos Henrique Bonsi Checchi	Administração Rural e Extensão Rural	Aprovado	1º Lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JANESSA SAMPAIO DE ABREU RIBEIRO  
Chefe

**INSTITUTO DE LINGUAGENS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL DE 11 DE JULHO DE 2013**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Linguagens do Departamento de Letras, torna público o presente Edital de abertura de Inscrição de PROCESSO SELETIVO para Contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, sob a égide da Lei 12.425/2011 que altera a Lei 8.745/93, Art.2ª, Inc. X; Portaria Interministerial n. 18 de 27/01/2012; Portaria MEC n. 119 de 26/02/2013, Portaria MEC n. 592 de 03/07/2013 e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Língua Portuguesa e Linguística
Requisito Básico	Graduação em Letras
Número de Vagas	02(Duas)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT+G.E.M.A.S)	Graduado = 2.714,89/ Especialista = 2.968,02 / Mestrado = 3.714,57/ Doutorado = 5.082,34
Vigência do contrato	Até 30/09/2013
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.
Da inscrição:	
Local e data das Inscrições	Período: 24 a 26 de julho de 2013 de 07:30 às 12: 00 horas Local: Instituto de Linguagens - Departamento de Letras - Sala 05 tel: 65- 3615-8412
Documentação	Cópia de Diploma de graduado, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; de RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
Da Seleção:	
Data e Horário da Seleção	29/07/2013 às 08 h - Prova Escrita 30/07/2013 às 08 h - Resultado da Prova Escrita 31/07/2013 às 08 h - Prova Didática
Divulgação do Resultado	31/07/2013 a partir das 14:00 h.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento; A titulação apresentada não conta ponto para classificação; *O contratado somente perceberá a remuneração obtida (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato e seja no mesmo requisito básico supracitado.	

LAUDINO ROCES RODRIGUES  
Chefe do Departamento

MARIA DE JESUS DAS DORES ALVES CARVALHO PATATAS  
Diretora do Instituto